



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 916

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 916

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DE Nº 3.165/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

Eu, **Marcia Helena Pereira Cabral Achilles**, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados para comporem a comissão especial para processamento do processo licitatório nº 060/2023 - tomada de preços nº 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Guaimbê e que possui como objeto a "Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas", conforme segue:

CARGO	NOME	CPF/ME	RG-SSPSP
Presidente	FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	286.123.008-86	26.767.516-1
Secretário	NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA	459.144.208-06	57.937.567-5
Membro	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA	431.065.098-80	38.342.672-8

Art. 2º Os membros da comissão especial terão a incumbência de proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e o processamento e julgamento das propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 11 dias de agosto de 2023.
Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE GUAIMBÊ

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 007/2023

Com base nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c.c. o artigo n. 43, *caput* e parágrafo único da Lei Complementar Municipal n. 240/2022, defiro o requerido **CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 2)** à senhora **JUCÉLIA MARIA SOARES**, portadora do RG: 37.570.061-4 SSP/SP, e inscrita no CPF: 136.589.618-80, funcionária pública municipal, onde exerce a função de VISITADOR DOMICILIAR, desde 26/10/1989, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 08 de agosto de 2023.

RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO
Presidente do FAPEN